



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

NOTA TÉCNICA Nº 20/2021/CETAS-BELO HORIZONTE-MG/DITEC-MG/SUPES-MG

PROCESSO Nº 02015.103934/2017-15

INTERESSADO: SAMARCO MINERACAO S.A - CNPJ 16.628.281/0003-23

1. ASSUNTO

1.1. Encaminha considerações relativas ao Documento SEI 10907629 - "AVALIAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CETRAS/MG", apresentado pela Fundação RENOVA com a finalidade de sugerir ações a fim de otimizar o Projeto Básico do CETRAS/MG, empreendimento a ser executado pela Fundação Renova para cumprimento da Cláusula 167 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), firmado entre órgãos e entidades públicos e a empresa SAMARCO, como compensação em decorrência do desastre ambiental ocorrido em Mariana/MG.

2. REFERÊNCIAS

- 2.1. Termo de Transação Ajustamento de Conduta (TTAC) SEI 10908913
- 2.2. Projeto Básico (SEI 7312162)
- 2.3. Orçamento Projeto Básico (SEI 10907605)
- 2.4. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CETRAS/MG (SEI 10907629)
- 2.5. Nota Técnica 13 (SEI 11153415)

3. ANÁLISE

3.1. A Equipe Técnica responsável, realizou a análise da Proposta de Otimização das Estruturas do CETRAS/MG (SEI 10907629), documento encaminhado pela Fundação RENOVA, o qual objetiva "avaliar o projeto das instalações do CETRAS/MG, e realizar uma análise técnica das estruturas, acabamentos e equipamentos solicitados pelo IBAMA/MG, buscando sugerir alternativas para otimização do projeto, sem alterações na capacidade de recebimento, tratamento e reabilitação porém, com menor custo de manutenção e operação".

3.2. Ressaltamos que o Projeto Básico em questão (SEI 7312162), foi elaborado pela Equipe Técnica do IBAMA, IEF (inclusive Equipe de Infraestrutura) e Fundação RENOVA ao longo de mais de 3 anos, tendo sido minuciosamente discutido e avaliado durante este período, culminando no documento final aqui citado, não havendo a nosso entender mais questões a serem alteradas.

3.3. Todo o projeto foi elaborado considerando a otimização dos procedimentos já implementados na estrutura atual - CETAS/BH, onde são anualmente recebidos, triados, recuperados, reabilitados e destinados cerca de 10 mil animais silvestres, apesar de sua estrutura ser, sabidamente, muito aquém do minimamente ideal para atender de forma eficaz, tal demanda. Assim, ressaltamos mais uma vez, a importância da efetiva construção e operacionalização do CETRAS/MG, o qual foi planejado visando atender de maneira adequada a demanda de fauna silvestre recebida na unidade, o que permitiria um número infinitamente maior de indivíduos recuperados, reabilitados e devolvidos ao ambiente natural, lugar de onde jamais deveriam ter sido retirados.

3.4. Uma grande parte dos animais recebidos, permanece na unidade por grandes períodos de tempo, meses e até anos, sendo de suma importância destacar que este fator foi considerado no momento da definição do Projeto, sobretudo número e tamanho de recintos.

3.5. Dito isto, a Equipe Técnica Responsável vem apresentar, através desta Nota Técnica, suas considerações a respeito do Documento SEI 10907629 - "AVALIAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CETRAS/MG":

- a) O número e tamanho dos recintos foram criteriosamente determinados pela equipe, levando em consideração sua experiência prática, tendo sido planejados de maneira a serem multifuncionais, ou seja, atender a mais de um grupo de animais e diferentes espécies, tendo sido ao longo dos mais de 3 anos de elaboração do projeto, EXTENSAMENTE discutidos. Cabe destacar, que a importância deste fator foi citada na Avaliação Técnica apresentada pela Renova:

"Podemos afirmar que o principal desafio no planejamento de um CETRAS é construir recintos multifuncionais, que atendam à diferentes espécies, já que o ambiente é totalmente dinâmico e imprevisível." ;

- b) As dimensões do prédio de atendimento veterinário foi definido pela própria equipe de arquitetura e engenharia da RENOVA, sob a alegação de que a construção em módulos era mais prática de executar. A disposição das diferentes salas foi pensada levando-se em consideração o fluxo de patógenos, visando minimizar contaminação;
- c) O "porcelanato" sugerido para os pisos dos viveiros, é o porcelanato técnico, usualmente utilizado em unidades de saúde humanas e veterinárias, inclusive nos CETRAS recém inaugurados pelo Estado, em Divinópolis e Patos de Minas, devido a sua alta resistência e facilidade de higienização e desinfecção;
- d) A área de implantação do empreendimento se encontra em uma região que, na maior parte do ano, apresenta temperaturas muito baixas (por muitas vezes chegando a marcar menos de 3°C), que não são a realidade térmica de grande parte das espécies recebidas pelos CETAS de Minas Gerais, e aqueles que são adaptados a esta amplitude térmica mais baixa possuem estratégias de aquecimento próprias, como ocupar copas de árvores mais fechadas, cavidades naturais etc, recursos que não estão disponíveis no caso do cativeiro, o que torna indispensável as estratégias de aquecimento previstas no projeto, a fim de minimizar o problema;
- e) Considerando-se que os CETRAS são unidades que possibilitam a realização de inúmeros projetos científicos, gerando um conhecimento imensurável sobre a nossa biodiversidade. Considerando que a pesquisa desenvolvida em cativeiro ("*in situ*") possibilita a geração de informações sobre as espécies, sua biologia, fisiologia e comportamento, que dificilmente poderiam ser alcançadas na natureza ("*ex situ*"), devido a inúmeras particularidades das diferentes espécies. Considerando que o CETAS/BH permite anualmente, a realização de mais de 30 trabalhos científicos, entre teses de Mestrado e Doutorado até TCC de finalização de curso de graduação, muitos dos quais geram artigos científicos publicados em diferentes e importantes Revistas Científicas. Vimos destacara a importância de um alojamento na Unidade, uma vez que este setor permitiria que um número maior de pesquisadores, inclusive de fora do Estado e do País, possam desenvolver seus estudos na Unidade. Além disso, o CETRAS se localizará em uma região afastada dos centros urbanos, dificultando o acesso aqueles que não possuem veículo próprio, sendo o alojamento um facilitador. Esta estrutura poderá também alojar estagiários e voluntários, presença constante e de extrema importância nos CETAS/CETRAS, vindos de outras localidades. O alojamento possibilitaria ainda a implementação de uma melhor rotina de reabilitação de animais de hábitos noturnos, pois a equipe técnica teria meios de pernoitar na Unidade para fazer o acompanhamento destes indivíduos;
- f) A legislação exige que uma gama de exames laboratoriais sejam realizados para fins de soltura de animais no ambiente silvestre, além disso, os CETAS recebem animais de diferentes procedências, condições clínicas e de saúde, sendo importantíssima a realização de exames laboratoriais tais como: exames de fezes, hemogramas, raspados de pele, cultura de microrganismos, PCRs, entre outros, de maneira a detectar precocemente patologias que podem afetar todo o plantel, levando mesmo a perda de uma parcela significativa dos indivíduos alojados na unidade afetada, além de poder levar doenças de cativeiro para o ambiente silvestre, caso não sejam rastreadas e suprimidas a tempo. O laboratório previsto para o CETRAS/MG, permite que fiquemos menos dependentes de parcerias, que muitas vezes inexistem, podendo conduzir internamente e com autonomia o controle sanitário dos animais que receberemos. A Avaliação apresentada pela RENOVA cita que:

*" Atualmente **no Brasil não existe nenhum CETRAS com estrutura similar à proposta no projeto do CETRAS MG**, que é um laboratório equipado para a realização de exames específicos complexos ou de pesquisa científica."*

Tal alegação se mostra incoerente, uma vez que o CEMACAS em São Paulo/SP, conta com um laboratório bem equipado para a realização de exames semelhantes aos que são propostos na presente estrutura, e mesmo que não existisse, este fato não justificaria por si só a não existência deste setor no presente empreendimento;

- g) Por definição, são atividades desenvolvidas em um CETRAS: receber, recuperar, reabilitar, destinar, e por consequência, monitorar os animais pós-soltura, atividade esta que na maior parte das vezes não podemos realizar por falta de equipamento adequado. Sendo assim, porque não começar a fazê-lo se temos a oportunidade para tal? Cabe informar que inúmeras são as ocasiões que a equipe técnica do CETAS/BH é demandada para realizar capturas e manejar animais silvestres em vida livre, sob risco ou acidentados, o que se torna extremamente complexo sem equipamentos de captura e contenção adequados. Além disso, é importante frisar que estamos falando de uma estrutura com recintos modelo, para reabilitação, portanto, recintos de grandes dimensões, e mesmo que assim não fosse, a captura de qualquer animal silvestre, seja para soltura ou para intervenções médico-veterinárias, requer equipamentos adequados para tal;
- h) A Equipe Técnica do CETAS/BH, a qual comporá a base da equipe técnica do CETRAS/MG, conta com veterinários e biólogos altamente qualificados, todos com Mestrado e Doutorado nas áreas em que atuam. Além disso, aparelhos citados como especializados, no Documento apresentado pela RENOVA, tais como aparelho de laserterapia e ozonizador, já são amplamente utilizados na rotina clínica do

CETAS/BH. Ultrassom e endoscópio, também são utilizados no dia a dia da clínica do CETAS/BH, mas muitas vezes através da concessão do equipamento por parceiros, ficando a realização dos tratamentos refém da disponibilidade dos mesmos, além disso, devemos mais uma vez salientar a distância do local de implantação do CETRAS/MG dos centros urbanos, onde se encontram estes parceiros, assim, uma vez que tenhamos o equipamento disponível na clínica do CETRAS/MG, poderemos utilizá-los na rotina mais facilmente e com autonomia;

i) Na rotina dos CETRAS um fator importantíssimo para a condução dos programas de manejo e reabilitação é a observação e acompanhamento comportamental dos indivíduos alojados nestas unidades. Em estruturas menores, embora não seja o ideal sob risco de perda de informação relevante, este acompanhamento é realizado via observação direta. No entanto, com o uso de armadilhas fotográficas, esta atividade primordial se torna imensamente mais eficaz, permitindo inclusive observações de animais de comportamento noturno, otimizando os procedimentos e protocolos de manejo e reabilitação, inclusive cabe aqui citar que já é um recurso que o CETAS/BH utiliza na avaliação comportamental dos animais do CRAS/Lagoa Grande;

j) Não existe legislação que restrinja a geração de conhecimento e programas de educação ambiental a Universidades, Zoológicos e Criatórios Científicos, excluindo totalmente empreendimentos públicos como o CETRAS/MG, atividades estas já desenvolvidas a anos pelo CETAS/BH, como já citado no "Item e", desta Nota Técnica;

k) Por fim, é importante informarmos que o CEMACAS/SP é uma unidade com estrutura similar a que se propõe o CETRAS/MG, no entanto com um número bem menor de animais recebidos, cerca de 4 mil/ano. Assim, uma vez que a previsão é de que o CETRAS/MG venha a receber um número igual ou superior ao recebido hoje, pelo CETAS/BH, cerca de 10 mil animais/ano, este empreendimento necessita obviamente de uma estrutura maior e mais complexa, com um maior número de recintos, de forma a atender adequadamente a demanda a que se propõe. Além disso, o fato de não existir não significa em hipótese alguma que não possa vir a existir. A construção e operação deste CETRAS representa a efetivação de uma estrutura referência nacional quiçá continental, destinada a recuperação e reabilitação de fauna silvestre, se tornando um importante elo na execução da Política de Conservação e Manejo de Biodiversidade.

4. CONCLUSÃO

4.1. Assim, pelo exposto acima, a Equipe Técnica Responsável pela elaboração do projeto rejeita a proposta de otimização das estruturas apresentada pela Fundação RENOVA, uma vez que o Projeto Básico foi EXTENSAMENTE discutido ao longo de mais de 3 anos, pelas Equipes do IBAMA, IEF e Fundação RENOVA, e qualquer alteração no mesmo implicaria em um retrocesso na efetiva implantação do empreendimento, retornando à fase inicial de discussão, e podendo comprometer a funcionalidade e objetivos a que se destina o empreendimento.

4.2. A Equipe Técnica solicita ainda, que seja deliberado pela CTBio e CIF, que a Fundação Renova inicie o mais breve possível a construção e implantação do CETRAS/MG.



Documento assinado eletronicamente por **LAERCIANA SILVA DE SOUZA MATOS, Analista Ambiental**, em 26/11/2021, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CECILIA BARRETO, Analista Ambiental**, em 29/11/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN GOMES DE CARVALHO, Chefe de Divisão**, em 29/11/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **11397359** e o código CRC **124DCE25**.